Câmara Municipal de Cascavel
ESTADO DO PARANÁ

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 10 ,DE 2021.
(Proponente: Vereador Alécio Espínola/PSC)

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em 22/06/21
Protocolo

Outorga o Título de Cidadão Honorário de Cascavel ao Senhor Pedro Muffato Junior.

A Câmara Municipal de Cascavel, Estado do Paraná, aprova:

Art. 1º Este decreto legislativo outorga o Título de Cidadão Honorário de Cascavel ao Senhor Pedro Muffato Junior, pelos seus luzidos e relevantes serviços prestados a cidade de Cascavel, em especial ao esporte cascavelense.

Art. 2º A referida outorga e homenagem será concedida em sessão solene.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação.

Palácio José Neves Formighieri, 69º aniversário de Cascavel.
Em 21 de junho de 2021.

Alécio Espínola
Vereador/PSC

Justificação

A proposta que apresento a deliberação do Plenário Legislativo busca conceder uma justa homenagem a uma das pessoas mais atuantes de nossa cidade. Pedrinho Muffato como era carinhosamente chamado, pautou suas ações para atender aos interesses de nossa cidade. Sendo hoje considerado um dos cidadãos mais respeitados de nossa cidade.

Esta homenagem que a Câmara Municipal de Cascavel hoje lhe presta, não é mais do que o reconhecimento de uma trajetória de vida vitoriosa, digna, que enobrece ainda mais este Diploma de Cidadão Honorário.

A vida nos tem ensinado que o mérito não vem por acaso. As pessoas podem até receber um dom superior, mas em todos os casos as vitórias para si e para os demais que lhe cercam, são frutos de muita persistência, empenho pessoal, planejamento de ações diárias firmes e bem coordenadas, seguidas de pequenas, mas contínuas conquistas, até a obtenção de um objetivo maior.

Diante do exposto, espero, pois, contar com o apoio dos Nobres Pares a aprovação desta homenagem a uma pessoa que tanto faz o bem para nossa comunidade.